

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRADO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T Ó G R A F O


LEI Nº 117, de 04 DE MAIO DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e ou sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado Travessa Adalberto José da Silva, a atual Travessa "B" existente no Bairro do Gangurí.

Art. 2º- Apresente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 1983.


Ruy Coelho Gomes
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 13/14/05/83
A VOZ DA SERRA
1.919

R